

a partir de 05.05.2026, data correspondente ao marco final do prazo previsto no Termo de Permissão de Uso de Bem Imóvel nº 041/2021. **Assinatura:** 28.10.2025.

#### RESUMO DO CONTRATO COELBA

**Processo SEI nº:** 009.16979.2025.0040214-23. **Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação nº 204/2025. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA. **Objeto:** Fornecimento de energia elétrica, atendida em alta tensão, Estrutura Tarifária Horosazonal Azul, para a unidade consumidora da Secretaria da Segurança Pública, conforme tabela abaixo. **Vigência:** 18 (dezoito) meses, contar da assinatura do contrato. **Unidade Orçamentária:** 20.101; **Unidade Gestora:** 0004, **Ação:** 06.122.437.4514; **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39.000; **Destinação de Recurso:** 1.500.0.100.000000.00.00.00.1. **Assinatura:** 24.10.2025.

CONTA CONTRATO	NÚMERO DO CONTRATO / TIPO	ESTIMATIVA ORÇAMENTÁRIA CONTRATUAL
7033811750	5079631/CCER e CUSD	R\$ 4.692.219,66

#### RESUMO DO CONTRATO EMBASA Nº 009/2025

**Processo SEI nº:** 009.16979.2025.0001188-72. **Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação nº 179/2025. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A. **Objeto:** Prestação de serviços de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário para atendimento das unidades consumidoras da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Inovação. **Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de assinatura do contrato. **Valor Global Estimado:** R\$ 207.203,08 (duzentos e sete mil, duzentos e três reais e oito centavos). **Unidade Orçamentária:** 3.28.101; **Unidade Gestora:** 0001; **Ação (Projeto/Atividade):** 19.122.405.4514; **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39.000; **Destinação do Recurso:** 1.500.0.100.000000.00.00.00. **Assinatura:** 28.10.2025.

#### RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 043/2021

**Processo SEI nº:** 009.0269.2025.0032507-40. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** TUX NET Serviços de Informática Ltda. **Objeto:** Alteração dos §4º, §5º e §6º da Cláusula Nona - Fiscalização do Contrato, ratificando as demais cláusulas contidas no Instrumento originário. **Assinatura:** 24.10.2025.

## SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

### Bahia Pesca S/A

**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO Nº 22/2025. PARTES:** BAHIA PESCA S/A e UNENEL SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA. **OBJETO:** Contratação empresa especializada para prestação de serviço de Locação de Central Telefônica, tipo PABX digital de comunicação temporal (cpct/cps-t), com fornecimento de 10 aparelhos digitais, 60 aparelhos analógicos, manutenção preventiva e corretiva na SEDE da empresa, conforme disposto no Termo de Referência, e demais documentos constantes nos autos do Processo SEI BAHIA nº 032.4941.2025.0009218-11. **PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do Contrato. **VALOR:** R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais). **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.303/2016 e RILC da Bahia Pesca S/A. **Processo SEI BAHIA nº 032.4941.2025.0009218-11.**

#### AVISO DE PUBLICAÇÃO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2023

3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 24/2023. **Partes:** BAHIA PESCA S/A e DECOLANDO TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA. **OBJETO:** Aditar o prazo do Contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 14/11/2025. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.303/2016. **Processo SEI BAHIA nº 032.4939.2025.0006079-14.**

## SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

#### SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 139/2022.

**PROCESSO Nº 028.2204.2022.0001404-83 - CONCEDENTE:** O Estado da Bahia, através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI. - **CONVENENTE:** Município de Brumado - BA - **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio de Cooperação Técnica nº 139/2022, com início em 28 de Outubro de 2025 e término em 27 de Outubro de 2026. **Assinam:** Sr. Marcius de Almeida Gomes - SECTI e o Sr. Fabrício Abrantes Pires de Souza Oliveira - Município de Brumado - BA. **Assinatura:** 27/10/2025.

#### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 097/2022.

**PROCESSO Nº 028.2222.2022.0002191-34 - CONCEDENTE:** O Estado da Bahia, através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI. - **CONVENENTE:** Município de Pojuca - BA - **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio de Cooperação Técnica nº 097/2022, com início em 28 de Outubro de 2025 e término em 27 de Outubro de 2026. **Assinam:** Sr. Marcius de Almeida Gomes - SECTI e o Sr. Luiz Carlos Costa Trinchão - Município de Pojuca - BA. **Assinatura:** 27/10/2025.

#### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 083/2022.

**PROCESSO Nº 028.2204.2022.0001969-42 - CONCEDENTE:** O Estado da Bahia, através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI. - **CONVENENTE:** Município de Itaparica

- BA - **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio de Cooperação Técnica nº 083/2022, com início em 27 de Outubro de 2025 e término em 26 de Outubro de 2026. **Assinam:** Sr. Marcius de Almeida Gomes - SECTI e o Sr. José Elias das Virgens Oliveira - Município de Itaparica - BA. **Assinatura:** 27/10/2025.

#### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO CONSORCIAL Nº 001/2025.

**PROCESSO Nº 028.2204.2024.0002060-28 - PARTICÍPES:** O Estado da Bahia através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI e o Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Alto Sertão - CDS - **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Acordo Consorcial nº 001/2025, com início em 16 de Novembro e término em 15 de Fevereiro de 2026. **Assinatura 27/10/2025**

#### APOSTILA Nº 001/2025.

#### PROCESSO Nº 028.2215.2024.0002052-71

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e, considerando o que dispõe o inciso I, do Art. 135, da Lei Estadual nº 9.433, de 01 de março de 2005, com as devidas atualizações, **RESOLVE:**

Expedir a presente Apostila, referente ao Contrato nº 040/2023, firmado por esta Secretaria e a Empresa UM Copiadoras e Informática EIRELI, abaixo relacionado, com o objetivo de designar o servidor Sr. Luciano Lima Queiroz, matrícula nº 92129814, Diretor, lotado na Diretoria Administrativa, em substituição à servidora Sra. Carolina Borges Zanetti, matrícula nº 92086895, Coordenador Executivo, lotada na Coordenação Executiva de Infraestrutura da Rede Física, como Gestor, e o servidor Sr. Caio de Jesus Cerqueira, matrícula nº 92060851, Coordenador II, lotado Coordenação de Suporte, Infraestrutura e Manutenção de TIC, em substituição à servidora Sra. Catarina Dourado Batista, matrícula nº 92090094, Coordenador II, lotada na Coordenação Executiva de Infraestrutura da Rede Física, como Fiscal, que irão acompanhar o objeto do Contrato, conforme a seguir:

Nº DO CONTRATO	OBJETO DO CONTRATO	EMPRESA CONTRATADA
040/2023	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO CORPORATIVA, TIPO A3, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E DA PROPOSTA APRESENTADA PELA CONTRATADA.	EMPRESA UM COPIADORAS E INFORMÁTICA EIRELI.

Marcius de Almeida Gomes

Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação.

## Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Espécie: Acordo de Cooperação CNPq/FAPESB - Programa Nacional de Popularização da Ciência - Pop Ciência. Processo SEI: 01300.008163/2025-85. Dos Partícipes: 1º Partícipe: CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - CNPq, CNPJ nº 33.654.831/0001-36; 2º Partícipe: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia - FAPESB, CNPJ nº 04.902.299/0001-20. Do Objeto: Constitui objeto do Acordo propiciar a atuação conjunta do CNPq e da FAPESB no financiamento, consolidação e acompanhamento dos projetos e eventos de popularização da ciência sediados no Estado da BA, especificados no Plano de Trabalho, no âmbito da Chamada CNPq/MCTI nº 11/2025 Semana Nacional de C&T, e no âmbito do Decreto 11.754 de 25/10/2023 (que institui o Programa Nacional de Popularização da Ciência - Pop Ciência), que tem por objetivo promover a alfabetização e o letramento científicos da sociedade brasileira, incentivar e apoiar atividades que estimulem a inovação, a criatividade, a investigação científica e a interdisciplinaridade no ensino e na aprendizagem das ciências, dentre outros. Do Plano de Trabalho: Para o alcance do objeto pactuado, os partícipes buscarão seguir o Plano de Trabalho que, independentemente de transcrição, é parte integrante do Acordo de Cooperação, bem como toda documentação técnica que dele resulte, cujos dados neles contidos acatam os partícipes. Dos Recursos Orçamentários, Financeiros e Patrimoniais: Importa o Acordo o valor global de R\$679.980,00. A FAPESB disponibilizará recursos orçamentários/financeiros no valor de R\$679.980,00, a serem alocados diretamente nos projetos especificados no Plano de Trabalho, recomendados no âmbito da Chamada CNPq/MCTI nº 11/2025, conforme discriminação orçamentária e cronograma de desembolso detalhado no ofício (2494880), por intermédio de instrumento específico. Para consecução do objeto do Acordo de Cooperação Técnica, não haverá transferência voluntária de recursos financeiros ou doação de bens entre os partícipes. As despesas necessárias à plena consecução do objeto acordado tais como: pessoal, deslocamentos, comunicação entre os órgãos e outras que se fizerem necessárias, correrão por conta das dotações específicas constantes nos orçamentos dos partícipes. Os serviços decorrentes do Acordo serão prestados em regime de cooperação mútua, não cabendo aos partícipes quaisquer remunerações. Da Vigência e da Prorrogação: O Acordo vigorará por 60 meses, a contar da data de sua assinatura, em conformidade com o prazo previsto para execução do objeto, podendo ser prorrogado por meio de Termo Aditivo. Data de assinatura: 22/10/2025. Signatários: Pelo CNPq: Ricardo Magnus Osório Galvão - Presidente, CPF \*\*\*.597.848-\*\*. Pela FAPESB: Handerson Jorge Dourado Leite - Diretor Geral, CPF: \*\*\*.306.815-\*\*.

1º TERMO ADITIVO ao CONTRATO Nº009/2024-FAPESB/EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA-EGBA.SEI084.0503.2025.0005703-00.Objeto:Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº009/2024,por 12 meses,vigendo de 28/11/2025 a 27/11/2026.ValorTotal:R\$886.915,14(oitocentos e oitenta e seis mil novecentos e quinze reais e quatorze centavos).UnidadeOrçamentária:28.201;UnidadeGestora:0001;Natureza da Despesa:3.3.90.39;A-